

250	TEN BM	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	610.088.772-04	BELEM	ABAETETUBA	6	5	141,11	1552,21
251	SGT BM	MARTINHO MATIAS PEREIRA	885.877.542-20	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
252	SGT BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	808.435.652-68	ANANINDEUA	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
253	SGT BM	ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	704.665.722-04	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
254	SGT BM	ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	703.832.272-91	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
255	SGT BM	AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	841.800.562-91	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
256	CB BM	JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	013.179.672-08	BELEM	ABAETETUBA	6	5	126,60	1392,60
257	CB BM	LORENA AFONSO DA SILVA	006.991.432-09	BELEM	ABAETETUBA	6	5	126,60	1392,60
258	SD BM	LEONARDO QUINTELA CRUZ	025.250.002-42	BELEM	ABAETETUBA	6	5	126,60	1392,60
259	TEN BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	608.532.202-04	BELEM	CAMETA	7	6	141,11	1834,43
260	SGT BM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	426.754.302-00	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
261	SGT BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	756.013.702-49	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
262	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	066.024.192-68	ANANINDEUA	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
263	SGT BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	724.719.802-87	ANANINDEUA	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
264	SGT BM	FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	844.070.772-04	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
265	SGT BM	MATHEUS DA CONCEICAO MORAES	825.925.862-53	ANANINDEUA	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
266	CB BM	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	687.048.602-68	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
267	CB BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	677.856.032-00	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
268	SGT BM	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	682.688.742-87	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
269	CB BM	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	750.513.622-49	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
270	CB BM	JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	032.706.492-74	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
271	MAJ BM	RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	947.312.682-49	SALVATERRA	SOURE	5	4	158,26	1424,34
272	SGT BM	GEZIEL REIS DA SILVA	885.235.002-00	SALVATERRA	SOURE	5	4	131,88	1186,92
273	CB BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	002.873.872-16	SALVATERRA	SOURE	5	4	126,60	1139,40
274	SD BM	VIVIAN MINARY UESUGI	003.772.042-26	SALVATERRA	SOURE	5	4	126,60	1139,40
275	STEN BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	437731092-53	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
276	SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	782334372-04	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
277	SGT BM	AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	828562142-15	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
278	SGT BM	ARLAN PEREIRA COELHO	000328142-67	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
TOTAL									R\$ 329.958,15

Protocolo: 1039450

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 20/DIÁRIAS/DF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder aos militares: SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, MF: 54187037; SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, MF: 57173351; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707; SGT BM JAILSON MIRANDA DE JESUS, MF: 57212042; CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA, MF: 57217790; CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938; CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483 e CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.305,28 (NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para varias localidades -PA, no período de 10 a 14 de Fevereiro de 2024, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1039465

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do 1º termo aditivo referente ao contrato nº 016/2023, ocorrida no dia 30/01/2024 do DOE nº 35.697, com número de protocolo 1035729.**

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Protocolo: 1039344



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2024- GAB/DG/PC/DIVERSOS. Belém-PA, 01 de fevereiro de 2024.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006...

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 2.750/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 50, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: o processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira, nomeado e empossado, em setembro de 2019, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhado pela respectiva comissão de avaliação;

CONSIDERANDO: a conclusão do citado processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor em questão, julgando-o apto a permanecer nos quadros da instituição, no cargo de Investigador de Polícia Civil;

R E S O L V E:

I - Homologar o processo de Estágio Probatório, e declarar ESTÁVEL no cargo de Investigador de Polícia Civil, o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido todos os requisitos exigidos para a conclusão do Estágio Probatório, em consonância com o que dispõem os artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/1994, e artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 2006:

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1039301

**PORTARIA Nº 081/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter temporariamente à Justiça, no município de Capanema/PA, autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 22/2024-MP/3ªPJCAP" e documentação anexada. (PAE 2024/107133); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 082/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado T.V.S.G., prestou mau atendimento à Sra. J.C.S. e deixou de atender requisição do MP-PA, fato ocorrido no município de Breves/PA, conforme "Ofício nº 158/2023- MP/3ªPJB", e documentação anexada. (PAE 2024/73886); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 083/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, impediu a Sra. M.G.C.C. de realizar registro de Boletim de Ocorrência Policial, no município de Tomé-Açu/PA, e demais fatos conexos, conforme "DESPACHO - OFÍCIO Nº 027/2024-1ªPJTA" e documentação anexada. (PAE nº 2024/93999); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-